

Novos requisitos de importação

A partir de 28 de setembro de 2022, a entrada de cães comerciais do Brasil no Canadá será proibida até segunda ordem. A partir desta data, cães comerciais de países de alto risco para raiva de cães (Brasil) não poderá entrar no Canadá e as licenças de importação não serão mais emitidas. **Cães comerciais incluem cães destinados a fins como ser dado/transferido para outra pessoa, revenda, adoção, criação, exposição ou pesquisa.**

Todos os embarques de cães comerciais, independentemente da idade, do Brasil serão proibidos

Um cão de estimação pessoal é definido como um cão que pretende viver com o dono que está trazendo o animal para o Canadá como um cão de estimação pessoal. Este não se destina a ser transferido ou entregue a outra pessoa na sua chegada ao Canadá, e/ou não é destinado para fins comerciais como reprodução, reprodução ou venda de descendentes, exibição/exposição, venda de germoplasma, venda do próprio cão, uso/pesquisa científica ou status de treinamento especial (independentemente de um lucro ser feito ou uma transferência de fundos ocorrer).

O proprietário deve ser o importador do cão e ser capaz de fornecer documentação que demonstre claramente que eles possuem o cão e obtido a propriedade antes de entrar no Canadá mediante solicitação.

Verifique se seu animal se enquadra nestes requisitos pelo site:

[Bringing animals to Canada: Importing and travelling with pets - Canadian Food Inspection Agency](#)

Se você está levando um cão para o Canadá para outra pessoa, para dar a outra pessoa, para adotar, criar, ou para outros fins comerciais, **a importação a partir de 28/09/22 está proibida temporariamente.**

Solicitação do CVI deve ser feita no Portal do Governo no modal eletrônico:

<https://www.gov.br/pt-br/temas/viajar-para-outro-pais-com-seu-cao-ou-gato-cvi>

Nesse sistema, o usuário pode realizar praticamente todos os procedimentos de forma eletrônica e sem sair de casa.

A solicitação do documento é realizada através do envio eletrônico (upload) do Atestado de Saúde, comprovante de vacina e demais dados necessários.

Todos os CVIs para cães e gatos são emitidos através do sistema e-CVI no qual consta a assinatura digital e o código de conferência de autenticidade.

Após a emissão do e-CVI pelos Veterinários Oficiais do MAPA o documento ficará à disposição do interessado que poderá fazer sua impressão.

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS

1) Atestado de Saúde:

- ✓ Conforme disponibilizado (na Etapa 2/2 da solicitação do CVI online) para ser impresso e levado ao médico veterinário.
- ✓ O exame clínico deverá ser realizado dentro dos 10 (dez) dias anteriores ao embarque.
- ✓ O Atestado de Saúde gerado pelo sistema está identificado e deve ser preenchido e assinado em azul pelo médico veterinário no momento do exame físico do animal.
- ✓ Não serão aceitos atestados que não foram emitidos pelo sistema e vinculados ao processo.

- ✓ Com o atestado já digitalizado em cores, o cidadão deve reabrir solicitação no Portal do Governo e anexar o atestado já digitalizado na solicitação.
- ✓ Não deve ser rasurado ou manipulado eletronicamente.
- ✓ Se tiver algum erro no preenchimento dos dados do animal, o cidadão deve retornar algumas etapas na solicitação e corrigir as informações que foram preenchidas.

2) Carteira de Vacina:

- ✓ Para os filhotes com menos de 3 meses de idade a vacinação antirrábica é dispensada.
- ✓ O Médico Veterinário Particular deverá declarar que a imunização antirrábica não foi efetuada devido a pouca idade.

INFORMAÇÕES GERAIS

- ✓ O CVI será válido por um período de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da sua emissão, para o ingresso * ou retorno desde que a vacina antirrábica esteja dentro da validade.
- ✓ Não existe exigência de sorologia;
- ✓ Não exige tratamento parasitário;
- ✓ Não existe exigência de tratamentos específicos;
- ✓ Não exige exame clínico pelo Fiscal Federal Agropecuário, antes do embarque;
- ✓ Não exige quarentena

CHANCELA DO CVI eletrônico

O Certificado será emitido eletronicamente, mas, por enquanto, se faz necessário uma CHANCELA FÍSICA do serviço veterinário oficial (MAPA) através do Auditor Fiscal Federal Agropecuário em uma unidade VIGIAGRO.

Entre em contato e veja o procedimento e disponibilidade de atendimento da unidade para cancelar na unidade VIGIAGRO/MAPA mais próxima conforme Lista das Unidades MAPA:

Acesse aqui: "[LISTA DAS UNIDADES MAPA para cancelar CVI eletrônico](#)" com seus contatos.

As unidades têm suas demandas/atividades essenciais e nem sempre tem um servidor médico veterinário disponível para atendimento sem agenda.

Não deixe para cancelar na unidade de saída e muito menos no dia do embarque. Assim que estiver com o CVI eletrônico em mãos, providencie a chancela.

Mais informações:

<https://inspection.canada.ca/animal-health/terrestrial-animals/imports/import-policies/live-animals/pet-imports/eng/1326600389775/1326600500578>